

**COMISSÃO DE OPERAÇÕES ENTRE PARTES**  
**RELACIONADAS DA “EDP RENOVÁVEIS, S.A.”**

**ACTIVIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DE 2010**

A Comissão de Operações entre partes relacionadas da EDP Renováveis, doravante a Comissão, reuniu-se periodicamente, durante o exercício de 2010, com o objectivo de analisar e emitir o respectivo relatório em relação às questões que foram submetidas à sua consideração durante 2010. Todas as reuniões decorreram em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, nº 12. Em todas estiveram presentes o Presidente, António Nogueira Leite, e os dois membros João Manuel de Mello Franco e João Manuel Manso Neto.

A Comissão analisou, ao longo de 2010, um conjunto de acordos e protocolos entre a EDP Renováveis e outras entidades do Grupo EDP (a EDP - Energias de Portugal, S.A. ou empresas por ela detidas que não as consolidadas na EDP Renováveis SA).

Concretamente, na sua reunião de 11 de Outubro de 2010, a Comissão analisou o Acordo de Adesão da EDP Renováveis, S.A. ao serviço de prevenção conjunto do Grupo Hidrocantábrico e a declaração do Secretário da Sociedade de o mesmo está conforme com os princípios gerais do Framework Agreement e com os Estatutos da EDP Renováveis, S.A., tendo a Comissão de Partes Relacionadas verificado a sua conformidade e propondo ao Conselho de Administração da EDP Renováveis a sua aprovação.

Na reunião de 13 de Outubro de 2010, a Comissão analisou os Loan Agreements celebrados entre a EDP Renováveis e a EDP Finance BV com datas de 29 de Dezembro de 2008 e de 31 de Dezembro de 2008, assim como o modelo de Hedging Agreement acordado entre a EDP Renováveis e a EDP, verificando em todos os casos a sua conformidade com o Framework Agreement, propondo a sua aprovação ao Conselho.

De acordo com o já anteriormente mencionado, a Comissão solicitou ainda ao Secretário da Sociedade que se pronunciasse sobre a conformidade entre estas peças e os princípios gerais do Framework Agreement e os Estatutos da EDP Renováveis. Tendo sido em tempo recebida esta declaração, a Comissão aprovou todos os acordos e documentos *supra* referidos. A sua aprovação pelo Conselho de


Administração da EDP Renováveis foi, em consequência, oportunamente proposta por esta Comissão.

Na reunião de 9 de Dezembro de 2010, a Comissão analisou o Contrato de Prestação de Serviços entre a EDP Brasil e a EDP Renováveis Brasil e verificou que o contrato foi celebrado de acordo com os princípios gerais do Framework Agreement e com os Estatutos da EDP Renováveis. A Comissão constatou a conformidade do Contrato junto com a declaração apresentada pelo Secretario da Sociedade que confirma que o contrato está conforme os princípios supra expostos, pelo que, a Comissão propôs a sua ratificação no Conselho de Administração.

A Comissão de Partes Relacionadas tomou conhecimento que o valor médio e o valor máximo relativo aos negócios por si analisados foram de €1.617.274,26M e de €3.106.692M, respectivamente.

O valor total das transacções com o Grupo EDP foi de €14.2M o que corresponde a 5.3% do valor total dos FSE (fornecedores e serviços prestados), num total de custos operacionais de €270M.

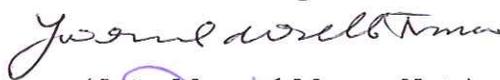
Lisboa, 15 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Comissão

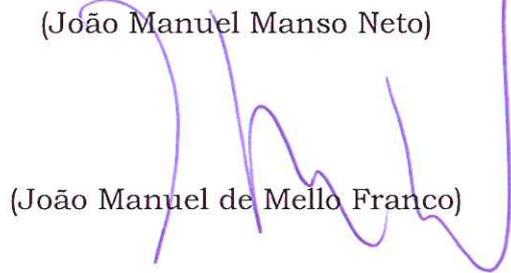


(António Nogueira Leite)

Os Vogais



(João Manuel Manso Neto)



(João Manuel de Mello Franco)